



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 532/2020

AUTOR: DEPUTADA MAYARA PINHEIRO REIS

RELATOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

DISPÕE sobre Instituir o "Dia Estadual da Conscientização de Raquitismo Hipofosfatêmico".

PARECER

I – RELATÓRIO

A proposta de Lei em epígrafe da ilustríssima Deputada Mayara Pinheiro Reis apresenta o Projeto de Lei n.º 532/2020, que dispõe sobre Instituir o "Dia Estadual da Conscientização de Raquitismo Hipofosfatêmico".

A propositura em questão foi apresentada no dia 24 de novembro de 2020, sendo incluído nas pautas ordinárias, após obter parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e da Comissão de Assuntos Econômicos, avoco o processo e passo a emitir parecer na tentativa de criar juízo de valor.

É o relatório. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

No seio da Comissão de Saúde e Previdência é atribuição deste Relator a análise e emissão de Parecer sobre o presente projeto, conforme objetivo previsto no Art. 27, XVII, “a”, “b” e “c” do Regimento Interno, abaixo transcrito:

Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento nos limites estabelecidos na Constituição





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA

Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas:

(...)

XVII – Comissão de Saúde e Previdência:

a. Política pública, programas, projetos e atividades relativas à saúde e a previdência;

b. Sistema estadual de saúde; e

c. Fiscalização e cumprimento da legislação referente às suas competências.

O Projeto de Lei em questão versa sobre Instituir o "Dia Estadual da Conscientização de Raquitismo Hipofosfatêmico".

Diante de tudo que fora exposto, do conteúdo do projeto de lei é de grande valor e interesse social, com isto voto pelo prosseguimento do projeto de lei mencionado. Não vislumbramos outra questão pela qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão, assim, meu parecer é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 532/2020.

III – VOTO

Destarte, ante o exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei n.º 532/2020.

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE E PREVIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 04 de agosto de 2021.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - EM 23/08/2021 09:54:37
MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 17/08/2021 09:57:01
LUIS RICARDO SALDANHA NICOLAU - EM 10/08/2021 09:45:14

